



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA
DE BONFIM**
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

LEI Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

publicação de acordo com o disposto

No art. 75 Parágrafo Único

Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 30 de Novembro de 2022

Jelana Peres Costa

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo
Municipal reconhecer e declarar de
utilidade pública a Igreja Missionária
Céus Abertos em Roraima -
IMCA/RR. CNPJ Nº 17.293.771/0001-
17, e dá outras providências.**

Jelana Peres Costa
Chefe Adjunta de Gabinete do
Município de Bonfim
Lei. 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública a Igreja Missionária Céus Abertos em Roraima -IMCA/RR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº 17.293.771/0001-17, com sede na Estrada Principal, nº 1691, cep nº 69.380.000, Vila São Francisco, Município de Bonfim, estado de Roraima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim,



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECONHECER E DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA MISSIONARIA CÉUS ABERTOS EM RORAIMA

LEI Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal reconhecer e declarar de utilidade pública a Igreja Missionaria Céus Abertos em Roraima -IMCA/RR. CNPJ Nº 17.293.771/0001-17, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública a Igreja Missionaria Céus Abertos em Roraima -IMCA/RR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº 17.293.771/0001-17, com sede na Estrada Principal, nº 1691, cep nº 69.380.000, Vila São Francisco, Município de Bonfim, estado de Roraima.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim,

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E6B88B48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/12/2022. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>